



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5608, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Projeto de Lei nº 66/2018

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “Travessa Eduardo Henrique Accioly Campos” a via pública que especifica.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5608

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Eduardo Henrique Accioly Campos” a segunda Travessa da Rua Francisco José de Assis, localizada na Vila Favorino.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 02 agosto de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL